



## 2º ADITIVO AO EDITAL

### 14º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EDITAL Nº 02/2023

A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM através da Coordenação da Comissão Avaliadora, CONSIDERANDO a decisão dos membros da Comissão,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período das inscrições/envio dos documentos comprobatórios do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM até o dia 21 de julho de 2023.

Art. 2º - O ANEXO D – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES passa a ter a seguinte redação:

<b>ANEXO D - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023</b>
--

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição/Envio de documentos das Unidades Gestoras	<b>19 de junho a 21 de julho</b>
Avaliação da documentação apresentada	24 de julho a 31 de julho
Divulgação do resultado parcial	04 de agosto
Recurso contra o resultado	07 a 08 de agosto
Avaliação dos recursos	09 a 11 de agosto
Resposta do resultado da avaliação do recurso	14 de agosto
Divulgação dos classificados	14 de agosto
Confirmação da presença para recebimento do troféu/placa de homenagem.	15 de agosto
Entrega dos Prêmios	11 de setembro

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 13 de julho de 2023.

Adilson Carlos Pereira  
Presidente da ANEPREM

Maria das Graças Alves  
Coordenadora dos Prêmios Boas Práticas de Gestão e Inovação da ANEPREM